



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


ATA Nº 020/2014

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (2014), às 09:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 20ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta Reunião Extraordinária foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 043/2014, que "Concede benefício material para a Cooperativa Regional de Cafeicultores - COOXUPÊ e dá outras providências" e também para votação da Redação Final dos Projetos de Leis Nºs: 026/2014, Orçamento para 2015 e Projeto de Lei Nº 029/2014 das subvenções. A Sra. Presidente convidou para fazer parte à Mesa o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Júlio César Bueno Silva e o Exmo. Sr. Vice Prefeito Municipal Cléber José Pereira. A redação Final dos Projetos de Leis Nºs 026/2015 e 029/2015, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão a Emenda ao Projeto de Lei Nº 043/2014, que "Concede benefício material para a Cooperativa Regional de Cafeicultores - COOXUPÊ e dá outras providências", ninguém se manifestou, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. O Projeto recebeu parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em discussão o vereador Douglas se manifestou totalmente a favor, pois gerará emprego e será de grande importância esse núcleo da COOXUPÊ instalado em Alpinópolis e será um marco. O vereador Adriano parabenizou a diretoria da COOXUPÊ por esse empreendimento, salientou que uma empresa atrairá outras. A vereadora Jaqueline perguntou ao Sr. Prefeito se irá sancionar a emenda ao projeto da COOXUPÊ, pois é dela que depende a aprovação ou não do projeto. O Sr. Prefeito disse que irá analisar juntamente com




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

o assessor da prefeitura, mas aparentemente irá sancionar. A vereadora Jaqueline se manifestou a favor com a emenda, pois será o principal núcleo da COOXUPÉ. O vereador Luiz Paiva salientou que a COOXUPÉ será a primeira de muitas empresas que virão para Alpinópolis, pois nossa cidade está em um ponto estratégico, se acontecer o término de asfalto facilitará o transporte e logística e parabeniza a COOXUPÉ e prefeito pelo acontecimento, primeiro passo de muitos que virão. O vereador José Acácio parabenizou os produtores de café pela união e participação na cooperativa. A Sra. Presidente Sandra parabenizou Mauro da COOXUPÉ e Sr. Prefeito pelo projeto. Colocado o Projeto de Nº 043/2015 em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocada a Redação Final do Projeto de Lei Nº 043/2015, em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra.  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

.....


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE


JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

JOSÉ ACÁCIO VILELA

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

PAULINA DEZIDERIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 24 de dezembro de 2014.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA